



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 263/2016

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Umuarama – CMEU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 2.930, de 19 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 3.795, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 978/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para o mandato de 03 (três) anos, finalizando em 28 de outubro de 2019, os membros do Conselho Municipal de Educação de Umuarama, a seguir relacionados:

I- Dois conselheiros titulares e dois suplentes, de livre escolha do Executivo Municipal e indicados pela Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Patrícia de Araujo Abucarma Stevanato
Suplente: Marta de Almeida de Souza Klichowski
Titular: Dalva Teodoro de Azevedo da Silveira
Suplente: Sandra Renata Expedito

II- Dois conselheiros titulares e dois suplentes indicados pelas instituições educacionais privadas de qualquer classificação, dos diferentes níveis de ensino atuantes no Município de Umuarama, entre particulares com ou sem fins lucrativos, comunitárias, confessionais e as filantrópicas na forma da lei:

Titular: Sueli Aparecida Zanato Tupan
Suplente: Rosa Maria Neves Figueiredo
Titular: Alexandro Salgado
Suplente: Silvia Horwat de Moraes Caetano

III- Um conselheiro titular e um conselheiro suplente indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Umuarama:

Titular: Silvia Ribeiro Martins
Suplente: Dayanne Paola de Oliveira Demozzi

IV- Dois conselheiros titulares e dois suplentes indicados pelas APMFs das Escolas da rede municipal de ensino:

Titular: Barbara Moreli Pistori-Torres
Suplente: José Antonio do Nascimento
Titular: Osvaldir Garcia Lombardi
Suplente: Dalzira Cunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 263/2016

V- Um conselheiro titular representante da classe dos trabalhadores urbanos e um conselheiro suplente indicado pelo seu órgão de classe:

Titular: Aninoel Pedroso do Couto

Suplente: José Donizete Galheta

VI- Um conselheiro titular representante da classe dos trabalhadores rurais e um conselheiro suplente indicado pelo seu órgão de classe:

Titular: Camila Albertini Silva

Suplente: José Benedito Gonçalves

VII- Um conselheiro representante e um conselho suplente indicados pela Câmara Municipal de Umuarama:

Titular: Aderbal Laginestra

Suplente: Octavio Antoniasse Junior

VIII- Dois conselheiros titulares e dois conselheiros suplentes indicados pelos Conselhos Escolares:

Titular: Vanessa Dhiane da Costa Oliveira

Suplente: Ivete Cristina Grego Méda

Titular: Fabrícia Silva de Melo Ricas

Suplente: Rosângela Aparecida Marques de Moraes Bragatto

IX- Um conselheiro titular e um conselheiro suplente indicados pelo Núcleo Regional de Ensino:

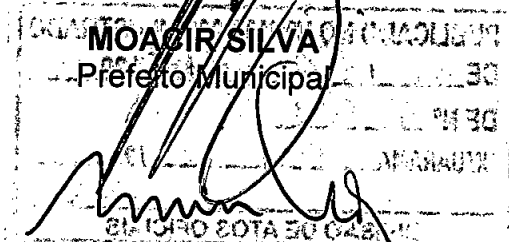
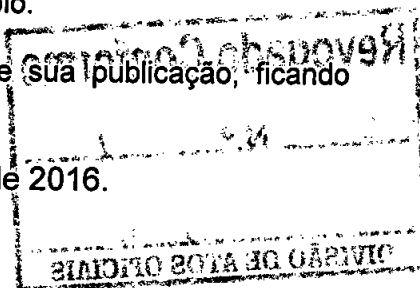
Titular: Ernestina da Silva Fiaux Mendes

Suplente: Ana Santos da Silva Almeida

Art. 2º. Consideram-se relevantes os serviços prestados pelos Membros do Conselho ora nomeados, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 316/2013, de 09 de dezembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2016.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE
MUNICÍPIO

Revogado Conforme
Decreto N.º 312 / 19
Deixe
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de Novembro 20 16
DE Nº 10.831
UMUARAMA, 28, 11, 20 16
Deixe
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS